



OFÍCIO Nº 257/2025

Mangaratiba, 04 de junho de 2025.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COMPRAS - SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO – EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 – RECONSIDERAÇÃO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Ilma. Senhora Subsecretária,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção aos termos do Ofício nº 100/2025, referente ao pedido de reconsideração da impugnação apresentada pelo Sr. Diego Campos Gonzalez ao Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 017/2025 oriundo do Processo Administrativo nº 394/2025, sirvo-me a fim de informar o que segue.

Considerando a inexistência de tempo hábil para a devida avaliação e resposta dos apontamentos apresentados, solicito que sejam adotadas as providências cabíveis no sentido de **adiar o certame licitatório em sine die**.

Aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de apreço e consideração, e colocamo-nos à disposição para prestar qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,


Marcelo Costa da Rosa
Secretário Municipal de Tesouro


Karen Rodrigues Felipe Ferreira
Subsecretária Municipal de Fazenda

Karen Rodrigues Felipe Ferreira
Subsecretária Municipal de Fazenda

RECEBIDO EM: 04/06/25
às 09:42

Mona Rodrigues